



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO
Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

Emendas ADITIVAS ao Projeto de Lei nº 8692/2018, Executivo: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019."

Nr:	Autoria:	Justificativa para a Emenda:	Programa:	Indicadores:	Objetivo:	Órgão:	Meta:	Justificativa:	Iniciativa/ Emenda:	Justificativa Emenda:
1	Vera. Deili	A presente emenda tem como garantir a eficácia de uma importante meta governamental proposta no PPA (2018 – 2021) e que não se encontra nas diretrizes para, posteriormente, garantir recursos. Tal meta é relacionada a saúde, corretiva e	101 - Saúde para quem mais precisa.	Cobertura da saúde bucal	001 - Fortalecimento, ampliação e qualificação da Rede de Atenção Primária, tornando-a cada vez mais acessível e resolutive, cumprindo sua função primordial de porta de entrada preferencial e de coordenação do cuidado.	06 - SMS – Secretaria de Município de Saúde.	Zerar a lista de espera por atendimento clínico dos pacientes referenciados das unidades que não tem equipes de Saúde Bucal.	A manutenção da saúde bucal é indispensável para a qualidade de vida dos cidadãos e, por isso, viabilizar a continuidade	Fortalecer o Programa Sorria Santa Maria.	Iniciativa, vinculada à meta, e constante no PPA 2018-2020.
2	Vera. Deili	A presente emenda tem como garantir a eficácia de importantes – meta e iniciativa - governamentais propostas no PPA (2018 – 2021) e que não se encontram nas diretrizes para, posteriormente, garantir recursos. Estão relacionadas a ampliação do serviço de	101 - Saúde para quem mais precisa.	Cobertura de atenção básica	001 - Fortalecimento, ampliação e qualificação da Rede de Atenção Primária, tornando-a cada vez mais acessível e resolutive, cumprindo sua função primordial de porta de entrada preferencial e de coordenação do cuidado.	06 - SMS – Secretaria de Município de Saúde.	Ampliar o número de unidades móveis de saúde.	A ampliação do número de Unidades Móveis de Saúde significa efetivar o acesso a prestação deste serviço público que é de direito universal	Adquirir unidades móveis de saúde.	Através desta iniciativa, vinculada à meta, e constante no PPA 2018-2020 é que se faz a emenda.
3	Vera. Deili	A presente emenda tem como garantir a eficácia de uma importante iniciativa governamental proposta no PPA (2018 – 2021) e que não se encontra nas diretrizes para, posteriormente, garantir recursos. Tal iniciativa é	101 - Saúde para quem mais precisa.	Cobertura de atenção básica	001 - Fortalecimento, ampliação e qualificação da Rede de Atenção Primária, tornando-a cada vez mais acessível e resolutive, cumprindo sua função primordial de porta de entrada preferencial e de coordenação do cuidado.	06 - SMS – Secretaria de Município de Saúde.	Expandir para toda rede municipal de saúde o processo de qualificação da Atenção Primária (Planificação da Atenção Primária).	Meta já englobada na LDO 2019.	Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Através desta iniciativa, vinculada à meta, e que não constou na LDO, tem-se por finalidade garantir o aprimoramento e expansão das ações da Vigilância em Saúde,
4	Vera. Deili	A presente emenda tem como garantir a eficácia de importantes - meta e iniciativa - governamentais propostas no PPA (2018 – 2021) e que não se encontra nas diretrizes para, posteriormente, garantir recursos. A iniciativa vai no sentido de contribuir para a manutenção da saúde com identificação e controle da poluição ambiental.	101 - Saúde para quem mais precisa.	População atendida pela Estratégia de Saúde da Família	004 - Manter e gerenciar ações relacionadas ao controle ambiental e bem estar animal.	06 - SMS – Secretaria de Município de Saúde.	Controlar a poluição no Município.	A presente meta não constou nas leis orçamentárias anteriores e, melhor perfaz a iniciativa que segue.	Implementar o Programa de Controle de Poluição Municipal.	Através desta iniciativa, vinculada à meta, e que não constou na LDO, tem-se por finalidade garantir a iniciativa e, posteriormente, recursos que executem o Programa de Controle de Poluição Ambiental, ligado à saúde e qualidade de vida.
5	Vera. Deili	A presente emenda tem como garantir a eficácia de uma importante meta e também iniciativa governamental proposta no PPA (2018 – 2021) e que não se encontram nas diretrizes para, posteriormente, garantir recursos. A meta e a iniciativa vão no sentido de	103 - Desenvolvimento econômico com geração de emprego e renda.	Permanência do turista em Santa Maria	009 - Revitalizar e qualificar rotas turísticas.	11 - SMDETI – Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico, Turismo e de Inovação.	Sinalizar pontos turísticos da cidade e região (3 anos).	Através da sinalização dos pontos, requalificando-os, proporcionará melhorias e mais adeptos a estes locais e, por	Identificar sinalização existente.	Através desta iniciativa, vinculada à meta, e que não constou na LDO, tem-se por finalidade garantir que, futuramente, possam ser pleiteados recursos, junto à LOA, por exemplo, e atender esta área que, em



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO
Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

Emendas ADITIVAS ao Projeto de Lei nº 8692/2018, Executivo: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019."

Nr:	Autoria:	Justificativa para a Emenda:	Programa:	Indicadores:	Objetivo:	Órgão:	Meta:	Justificativa:	Iniciativa/ Emenda:	Justificativa Emenda:
6	Vera. Deili	A presente emenda tem como garantir a eficácia de uma importante iniciativa governamental proposta no PPA (2018 – 2021) e que não se encontra nas diretrizes para, posteriormente, garantir recursos. Tal iniciativa é relacionada ao monitoramento e qualificação da educação infantil.	104- Educação, cultura, desenvolvimento e inclusão social.	Índice desenvolvimento o educação básica – IDEB Anos iniciais	017 - Investir em um processo educacional inclusivo, pautado no cuidado com o outro, com ampliação da oferta de vagas, de atendimento em tempo integral, qualidade da aprendizagem com foco: no desenvolvimento de pessoas empreendedoras, cooperativas, criativas e solidárias, na modernização dos processos pedagógicos, na qualificação permanente das ações pedagógicas dos educadores envolvidos e na solução inovadora para os desafios que a vida em comunidade apresenta.	07 - SMED – Secretaria de Município de Educação.	Oportunizar um processo de alfabetização que respeite a infância e o desenvolvimento da criança dos Anos Iniciais, com processos metodológicos lúdicos e criativos no bloco pedagógico e processos de modernização pedagógica até a conclusão do 5º ano, oportunizando o desenvolvimento de uma alfabetização plena, para 100% dos estudantes atendidos.	Meta já englobada na LDO 2019.	Realizar, a cada dois anos, a avaliação da Educação Infantil a partir da utilização do instrumento Indicadores de Qualidade da Educação Infantil (MEC, 2009) e construir e implementar o Instrumento Municipal de Avaliação da Educação Infantil, nas instituições de educação públicas e privadas que pertencem ao Sistema Municipal de Ensino, sob a coordenação da Secretaria de Município de Educação e o Conselho Municipal de Educação.	Através desta iniciativa, vinculada à meta, e que não constou na LDO, tem-se por finalidade garantir esta importante atitude de qualificação da educação infantil em âmbito local, com a avaliação pela Administração.
7	Vera. Deili	A presente emenda tem como garantir a eficácia de uma importante iniciativa governamental proposta no PPA (2018 – 2021) e que não se encontra nas diretrizes para, posteriormente, garantir recursos. Tal iniciativa é relacionada à implementação da	104 - Educação, cultura, desenvolvimento e inclusão social.	Avaliação Nacional da Alfabetização - Leitura e Escrita	20 - Conscientizar a população com relação à preservação do meio ambiente e boas práticas ambientais.	07 - SMED – Secretaria de Município de Educação.	Atender 50% das escolas municipais.	Meta já englobada na LDO 2019.	Implantar programa de desenvolvimento e gestão da educação ambiental.	Através desta iniciativa, vinculada à meta, e que não constou na LDO, tem-se por finalidade garantir esta importante criação de um programa que possa promover a conscientização ambiental
8	Vera. Deili	A presente emenda tem como garantir a eficácia de uma importante iniciativa governamental proposta no PPA (2018 – 2021) e que não se encontra nas diretrizes para, posteriormente, garantir recursos. Tal iniciativa é relacionada ao estudo de criação de uma escola pública de trânsito no âmbito do Município de Santa Maria.	104 - Educação, cultura, desenvolvimento e inclusão social.	Avaliação Nacional da Alfabetização - Leitura e Escrita	021 - Implantar o Programa de Educação para o Trânsito Municipal de Santa Maria.	14 - SMU – Secretaria de Mobilidade Urbana.	Criar um setor de Educação para o Trânsito.	Meta já englobada na LDO 2019.	Estudar a viabilidade de criação da Escola Pública Municipal de Trânsito.	Através desta iniciativa, vinculada à meta, e que não constou na LDO, tem-se por finalidade garantir esta importante criação de um espaço público que trate do ensino para o trânsito.
9	Vera. Deili	A presente emenda tem como garantir a eficácia de uma importante iniciativa governamental proposta no PPA (2018 – 2021) e que não se encontra nas diretrizes para, posteriormente, garantir recursos. Tal iniciativa é relacionada a ampliação do	104 - Educação, cultura, desenvolvimento e inclusão social.	Avaliação Nacional da Alfabetização - Leitura e Escrita	022 - Fomentar a cultura, os esportes e o lazer de forma abrangente e potencializar as produções locais.	08 - SMCEL – Secretaria de Município de Cultura, Esporte e Lazer.	Ampliar o número de espaços ao ar livre abertos à comunidade visando a prática esportiva e de lazer em tempo integral.	Meta já englobada na LDO 2019.	Implantar academias ao ar livre.	Através desta iniciativa, vinculada à meta, e que não constou na LDO, tem-se por finalidade garantir esta importante iniciativa e, futuramente, buscar rubricas para a ampliação das academias ao ar livre.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO
Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

Emendas ADITIVAS ao Projeto de Lei nº 8692/2018, Executivo: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019."

Nr:	Autoria:	Justificativa para a Emenda:	Programa:	Indicadores:	Objetivo:	Órgão:	Meta:	Justificativa:	Iniciativa/ Emenda:	Justificativa Emenda:
10	Vera. Deili	A presente emenda tem como garantir a eficácia de uma importante iniciativa governamental proposta no PPA (2018 – 2021) e que não se encontra nas diretrizes para, posteriormente, garantir recursos. Tal iniciativa é relacionada a implantação de efetivo projeto de prevenção, recuperação e tratamento de pessoas com envolvimento com drogas e criminalidade.	104 - Educação, cultura, desenvolvimento e inclusão social.	Proteção especial de alta complexidade – abrigo de adultos	023 - Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que dele necessitem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços de proteção social básica e especial, em áreas urbanas e rurais; assegurar que as ações no âmbito da Assistência Social tenha centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária. As propostas para a área de assistência e inclusão tem como diretriz principal a promoção de assistência social ampla, com ênfase à ações de proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à juventude, à mulher e ao idoso. Assistência Social afiança as seguintes proteções: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial: de Média e de Alta Complexidade; e a Segurança Alimentar.	09 - SMDS – Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.	Qualificar os serviços de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade.	Meta já englobada na LDO 2019.	Implantar academias ao ar livre.	Desenvolver um projeto integrado visando a prevenção, recuperação e tratamento de pessoas com envolvimento com drogas e criminalidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA**

CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

Emendas ADITIVAS ao Projeto de Lei nº 8692/2018, Executivo: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019."

Nr:	Autoria:	Justificativa para a Emenda:	Programa:	Indicadores:	Objetivo:	Orgão:	Meta:	Justificativa:	Iniciativa/ Emenda:	Justificativa Emenda:
11	Vera. Deili	A presente emenda tem como garantir a eficácia de uma importante iniciativa governamental proposta no PPA (2018 – 2021) e que não se encontra nas diretrizes para, posteriormente, garantir recursos. Tal iniciativa é relacionada ao monitoramento da execução do Plano Municipal de Saneamento.	105 - Infraestrutura e Qualidade Urbana	Áreas verdes para manutenção	027 - Preservação, recuperação, valorização e criação de áreas verdes ,urbanas e rurais. Promover ações em áreas naturais de valor arqueológico dentro do município de Santa Maria.	15 - SMA – Secretaria de Município de Meio Ambiente.	Manutenção das áreas verdes do Município.	Meta já englobada na LDO 2019.	Monitorar a execução do Plano Municipal de Saneamento.	Por esta iniciativa viabilizar-se-continuidade no monitoramento na implementação da legislação ambiental tão importante para Santa Maria.
12	Vera. Deili	A presente emenda tem como garantir a eficácia de uma importante iniciativa governamental proposta no PPA (2018 – 2021) e que não se encontra nas diretrizes para, posteriormente, garantir recursos. Tal iniciativa é relacionada a implementação de faixas elevadas e travessia em conformidade com as normativas	105 - Infraestrutura e Qualidade Urbana	Cruzamentos semaforizados	029 - Melhoria das condições das travessias de pedestres atuando de forma prioritária nas zonas onde se concentram pedestres com o maior nível de vulnerabilidade e maior nível de travessia, atendendo aos parâmetros apontados pelo Plano Diretor de Mobilidade Urbana, Lei Complementar nº 98/2015.	14 - SMU – Secretaria de Município de Mobilidade Urbana.	Implantar zona de prioridade de pedestre.	Meta já englobada na LDO 2019.	Executar faixas elevadas para travessia de pedestre conforme Resolução nº 495/2014.	Por esta iniciativa irá assegurar-se que, posteriormente, pleiteie-se recursos para a segurança dos pedestres e resolução de tantos conflitos no trânsito por estes instrumentos.
13	Vera. Deili	A presente emenda tem como garantir a eficácia de uma importante iniciativa governamental proposta no PPA (2018 – 2021) e que não se encontra nas diretrizes para, posteriormente, garantir recursos. Tal iniciativa é relacionada a implementação e execução de travessias	105 - Infraestrutura e Qualidade Urbana	Cruzamentos semaforizados	029 - Melhoria das condições das travessias de pedestres atuando de forma prioritária nas zonas onde se concentram pedestres com o maior nível de vulnerabilidade e maior nível de travessia, atendendo aos parâmetros apontados pelo Plano Diretor de Mobilidade Urbana, Lei Complementar nº 98/2015.	14 - SMU – Secretaria de Município de Mobilidade Urbana.	Implantar zona de prioridade de pedestre.	Meta já englobada na LDO 2019.	Executar travessias semaforizadas para pedestres.	Por esta iniciativa irá assegurar-se que, posteriormente, pleiteie-se recursos para a segurança dos pedestres e resolução de tantos conflitos no trânsito por estes instrumentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO
Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

Emendas ADITIVAS ao Projeto de Lei nº 8692/2018, Executivo: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019."

Nr:	Autoria:	Justificativa para a Emenda:	Programa:	Indicadores:	Objetivo:	Orgão:	Meta:	Justificativa:	Iniciativa/ Emenda:	Justificativa Emenda:
14	Ver. Juliano Soares	Aumentar a rede de atendimento aos usuários de drogas e seus familiares.	104 - Educação, Cultura, Desenvolvimento, Inclusão Social	Proteção Social Especial Média Complexidade CREA	023 - Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que dele necessitem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços de proteção social básica e especial, em áreas urbanas e rurais; assegurar que as ações no âmbito da Assistência Social tenha centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária. As propostas para a área de assistência e inclusão tem como diretriz principal a promoção de assistência social ampla, com ênfase à ações de proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à juventude, à mulher e ao idoso. Assistência Social afiança as seguintes proteções: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial: de Média e de Alta Complexidade; e a Segurança Alimentar.	09 - Secretaria do Município de Desenvolvimento Social	Qualificar os serviços de Proteção Social Especial média e alta complexidade	Devido ao grande aumento de dependentes químicos e crimes a eles vinculados	Promover um programa de estágio não remunerado com as Universidades nos cursos de psicologia, serviço social e psiquiatria para aumentar o atendimento as famílias com usuários de drogas	Este programa seria de importância para o atendimento aos usuários serem mais efetivos, assim como para os alunos formandos conseguirem completar a carga horária de estágio nestes campos já que nestas áreas há grande dificuldade em se conseguir um estágio para conclusão de curso.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO
Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

Emendas ADITIVAS ao Projeto de Lei nº 8692/2018, Executivo: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019."

Nr:	Autoria:	Justificativa para a Emenda:	Programa:	Indicadores:	Objetivo:	Orgão:	Meta:	Justificativa:	Iniciativa/ Emenda:	Justificativa Emenda:
15	Vera. Prof.ª Luci Tia da Moto	A presente emenda tem como objetivo prever uma iniciativa não constante no Projeto LDO, porém prevista no PPA 2018/2021.	104 - Educação, Cultura, Desenvolvimento e Inclusão Social	Atendimento dos anos iniciais – Educacenso	017 - Investir em um processo educacional inclusivo, pautado no cuidado com o outro, com ampliação da oferta de vagas, de atendimento em tempo integral, qualidade da aprendizagem com foco: no desenvolvimento de pessoas empreendedoras, cooperativas, criativas e solidárias, na modernização dos processos pedagógicos, na qualificação permanente das ações pedagógicas dos educadores envolvidos e na solução inovadora para os desafios que a vida em comunidade apresenta.	07 - SMED Secretaria de Município de Educação	Meta: Implementar políticas que visem a consolidação de conhecimentos através de processos de modernização pedagógica, contemplando o protagonismo e o espírito empreendedor do aluno, através de um ensino pautado na interdisciplinaridade, na humanização, ética e cidadania, oportunizando a conclusão da etapa, para 100% dos estudantes atendidos.	N	Realizar, a cada dois anos, a avaliação da Educação Infantil a partir da utilização do instrumento – Indicadores de qualidade da educação infantil (MEC, 2009) e construir e implementar o instrumento municipal de avaliação da educação infantil, nas instituições de educação públicas e privadas que pertencem ao sistema municipal de ensino, sob a coordenação da Secretaria de Município de Educação e o Conselho Municipal de Educação.	Entende-se como prioridade para 2019 e não foi contemplado na LDO
16	Ver. Jorge Trindade Soares	Justifica-se a indicação desta emenda para implantar programa de gestão de educação ambiental nas escolas do município.	104 - Educação, Cultura, Desenvolvimento e Inclusão Social	Programas/Projetos/Eventos Culturais e Esportivos	020 - Conscientizar a população com relação à preservação do meio ambiente e boas práticas ambientais	08 - SMCEL - Secretaria de Município de Cultura, Esporte e Lazer.	Atender 50% das escolas municipais.	Justifica-se a apresentação desta emenda que tem por finalidade a implantação de um programa de gestão de educação ambiental nas escolas do município por meio dos quais o aluno poderá construir valores ambientais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências	Implantar programa de desenvolvimento e gestão da educação ambiental.	Iniciativa contemplada no PPA e não consta na LDO.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA**

CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

Emendas ADITIVAS ao Projeto de Lei nº 8692/2018, Executivo: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019."

Nr:	Autoria:	Justificativa para a Emenda:	Programa:	Indicadores:	Objetivo:	Órgão:	Meta:	Justificativa:	Iniciativa/ Emenda:	Justificativa Emenda:
17	Ver. Jorge Trindade Soares	Justifica-se a indicação desta emenda para ampliar e proporcionar novos locais para prática esportiva e lazer em tempo integral.	104 - Justifica-se a indicação desta emenda para ampliar e proporcionar novos locais para prática esportiva e lazer em tempo integral.	Equipamentos Culturais e Esportivos	022 - Fomentar a cultura, os esportes e o lazer de forma abrangente e potencializar as produções locais.	08 - SMCEL - Secretaria de Município de Cultura, Esporte e Lazer.	Ampliar o número de espaço ar livre, abertos a comunidade visando à prática esportiva e do lazer em tempo integral.	Justifica-se a apresentação desta emenda que tem por finalidade a construção de academias ao ar livre, devido à importância de o município ter estes espaços destinados à prática de exercícios e de esporte que é proporcionar a qualidade de vida da população e principalmente as pessoas da terceira idade que tem	Implantar academias ao ar livre.	Iniciativa contemplada no PPA e não consta na LDO.
18	Ver. Daniel Diniz	Objetiva-se prever uma iniciativa que está no PPA e não na LDO 2018 a qual visa Implantar academias ao ar livre.	104 - Educação Cultura Desenvolvimento e Inclusão Social	Equipamentos Culturais e Esportivos	022 - Fomentar a cultura, os esportes e o lazer de forma abrangente e potencializar as produções locais.	08 - SMCEL - Secretaria de Município de Cultura, Esporte e Lazer.	Ampliar o nº de espaços ao ar livre, abertos a comunidade visando à prática esportiva e do lazer em tempo integral.	N	Implantar academias ao ar livre	proporcionar a socialização de práticas esportivas, de lazer colaborando também para a melhoria da qualidade de vida das comunidades em nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO
Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

Emendas ADITIVAS ao Projeto de Lei nº 8692/2018, Executivo: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019."

Nr:	Autoria:	Justificativa para a Emenda:	Programa:	Indicadores:	Objetivo:	Órgão:	Meta:	Justificativa:	Iniciativa/ Emenda:	Justificativa Emenda:
19	Ver. Daniel Diniz	A presente emenda tem como objetivo fortalecer e ampliar o atendimento do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	101 - SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	Cobertura de Atenção Básica	001 - Fortalecimento, ampliação e qualificação da Rede de Atenção Primária, tornando-a cada vez mais acessível e resolutive, cumprindo sua função primordial de porta de entrada preferencial e de coordenação do cuidado.	06 - SMS - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE	Ampliar e fortalecer o CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	Ampliar, fortalecer e valorizar o atendimento do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)	Melhorar as condições de atendimento aos pacientes com investimentos em infraestrutura relativa às instalações e recursos humanos e demais serviços, visto que o atendimento é essencial a usuários com transtornos mentais graves e persistentes, a pessoas com sofrimento e/ou transtornos mentais em geral sem excluir aqueles decorrentes do uso de crack, álcool ou outras drogas.	Importante ampliação para dar atendimento e maior qualidade de vida as pessoas que usam o serviço. Atualmente as condições do atendimento no que se refere ao CAPS é precário, sem as mínimas condições de estrutura, sem contar que o orçamento atual do serviço também não dá mínimas condições á continuidade do mesmo.
20	Ver. Daniel Diniz	A presente emenda tem por objetivo ampliar o acesso à saúde, através de atendimento médico, aos cidadãos de Santa Maria, das regiões rurais e com gravames sociais, através do deslocamento de Unidades Móveis.	101 - SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	Cobertura de Atenção Básica	001 - Fortalecimento, ampliação e qualificação da Rede de Atenção Primária, tornando-a cada vez mais acessível e resolutive, cumprindo sua função primordial de porta de entrada preferencial e de coordenação do cuidado.	06 - SMS - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE	Ampliar o número de Unidades Móveis de Saúde.	Busca-se viabilizar que se adquirirem mais veículos para promoção da saúde itinerante (móvel), haja vista a importância desta para a comunidade do interior e outras com gravame social	Adquirir Unidades Móveis de Saúde.	Oportunizar que o Município possa comprar tais veículos para serviço da população
21	Ver. Daniel Diniz	Por esta emenda se objetiva garantir importante meta e iniciativa para os servidores públicos municipais e, com isso, qualifica-los permanentemente em suas ações.	105 - Infraestrutura e Qualidade Urbana	Áreas institucionais para manutenção	034 - Qualificar e aumentar o sistema viário existente buscando a melhoria da acessibilidade urbana, através de vias em condições de trafegabilidade, com o aumento de vias asfaltadas e pavimentadas, e condições dos servidores em atendê-las.	13 - SMIS – Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos.	Melhorar a qualidade dos serviços administrativos, aperfeiçoando os recursos humanos e aumentando as ferramentas de trabalho.	Por esta meta, se objetiva garantir o melhoramento dos servidores através de instrumentos de qualificação conforme já previsto no PPA e	Qualificar os servidores através de cursos, para melhor atendimento as necessidades da Secretaria.	Garantirá que os servidores possam, permanentemente, qualificarem-se em suas atividades.

[illegible]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA**

CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

Emendas ADITIVAS ao Projeto de Lei nº 8692/2018, Executivo: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019."

Nr:	Autoria:	Justificativa para a Emenda:	Programa:	Indicadores:	Objetivo:	Órgão:	Meta:	Justificativa:	Iniciativa/ Emenda:	Justificativa Emenda:
25	Ver. Marion Mortari	N	105 - Infraestrutura e qualidade urbana	Áreas verdes para manutenção	027 - Preservação, recuperação, valorização e criação de áreas verdes ,urbanas e rurais. Promover ações em áreas naturais de valor arqueológico dentro do município de Santa Maria.	15 - SMA	Manutenção de áreas verdes do município.	N	Monitorar a execução do Plano municipal de saneamento.	Iniciativa não estava contemplada com prioridade no Projeto LDO 2019.
26	Ver. Marion Mortari	N	103 - Desenvolvimento econômico com Geração de Emprego e Renda	Nº de Empresas Instaladas no Dist. Industrial.	10 -	11 - SMDETI	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL	N	Mapear os problemas de Infraestrutura.	Iniciativa não estava contemplada com prioridade no Projeto LDO 2019.
27	Ver. Marion Mortari	N	103 - Desenvolvimento econômico com Geração de Emprego e Renda	Tempo para liberação dos Licenciamento (Alvarás)	11 -	11 -	Reduzir tempo de expedição de novos alvarás (1ano)	N	Atualizar instrumento legal referente aos alvarás.	Iniciativa não estava contemplada com prioridade no Projeto LDO 2019.
28	Ver. Adelar Vargas	Meta Já englobada na LDO 2018	101 - Saúde para quem mais precisa	Meta já englobada na LDO 2018	001 - Fortalecimento, ampliação e qualificação da Rede de Atenção Primária, tornando-a cada vez mais acessível e resolutive, cumprindo sua função primordial de porta de entrada preferencial e de coordenação do cuidado.	06 - SMS - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE	Ampliar o Número de unidade Movel de Saúde	Meta Já englobada na LDO 2018	Aquisição de unidade Saúde Móvel	N
29	Ver. Adelar Vargas	Meta Já englobada na LDO 2018	104 - Educação Cultura Desenvolvimento e Inclusão Social	Equipamentos Culturais e Esportivos	022 - Fomentar a cultura, os esportes e o lazer de forma abrangente e potencializar as produções locais.	08 - Secretaria de Cultura Esporte e Lazer	Ampliar o número de espaço ao ar livre, aberto a comunidade visando a pratica esportiva e do lazer em tempo integral no Bairro Boi Morto.	N	Implantação de Academias ao Ar Livre	N